

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA NO CRESS GOIÁS - 19ª REGIÃO

a) LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Cópia **AUTENTICADA** do Diploma de Bacharel em curso de graduação em Serviço Social;
2. Cópia **AUTENTICADA** da Cédula de Identidade – CI/RG (**não pode ser carteira de motorista**);
3. Cópia **AUTENTICADA** do Título de Eleitor;
4. Cópia **AUTENTICADA** do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
5. Cópia **AUTENTICADA** do comprovante de endereço com CEP;
6. Cópia **AUTENTICADA** do comprovante do grupo sanguíneo e fator RH (**NÃO OBRIGATÓRIO**);
7. 02 (duas) fotografias para documento (de frente, fundo branco) em tamanho 3X4 recentes, de boa qualidade e em bom estado de conservação (A foto precisa ser recente e não ter mais que 6 meses; 35-40 mm (3x4) de largura; próxima da cabeça e no alto dos ombros, de modo que sua face tome 70%-80% da foto; foco nítido e limpo; alta resolução, entre 300 e 400dpi's e nenhuma marca de tintas. A foto deve ter fundo branco; mostrar você olhando diretamente para a câmera; mostrar seu tom de pele naturalmente; não ter brilho nem contrastes; ser impressa em papel de alta qualidade e alta resolução, em caso de foto impressa em papel.)

NÃO PODE ESTAR VESTIDO(A) DE ROUPA BRANCA.



(modelo de foto aceita)

8. Cópia **AUTENTICADA** do comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para o requerente brasileiro do sexo masculino;
9. Declaração expedida pelo Órgão Militar comprovando o exercício militar, para os casos específicos;
10. Cópia dos documentos do CRESS de origem (Carteira e Cédula de Identidade Profissional e ou DIP- Documento de Identidade Profissional);
11. Declaração ou outro documento original do local de trabalho contendo a função que exerce e caso possua a duração da prestação de serviço nos **dois regionais**, **se não possuir, será necessário solicitar** Transferência, em vez de Inscrição Secundária, caso o contrato ultrapasse 90 (noventa) dias.

b) INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Será gerado valor da taxa de inscrição do exercício do ano corrente no CRESS-GO, conforme resolução CRESS-GO.
2. Se necessário, durante o processo de análise da documentação apresentada para requerer a inscrição, a Comissão de Inscrição poderá convocar o requerente para prestar esclarecimentos.